

ECONOMIA

Inadimplência dos MEIs atinge 54% na região

Regularização perante o Fisco precisa ser feita até próximo dia 31

PALAVRA DO EDITOR

A elevada inadimplência dos MEIs ocorre desde o início do regime tributário. Parte do problema se deve à instabilidade dos pequenos negócios e a outra à falta de conscientização sobre prestar contas à Receita.

JÚNIOR BATISTA

DA REDAÇÃO

Mais da metade dos microempreendedores individuais (MEI) da Baixada Santista está inadimplente, segundo dados da Receita Federal. Ao todo, são 64.426 empresários com dívidas no Fisco (54,54%), segundo números de julho. A porcentagem é menor que o apurado em julho do ano passado, quando o total de devedores era de 57,39%.

Os empresários devedores têm até o próximo dia 31 para regularizar sua situação e não correrem o risco de perder a inscrição no CNPJ. Segundo o Fisco, mais de 4,4 milhões de empreendedores estão inadimplentes no País, o que representa cerca de um terço do total de inscritos.

Segundo o consultor jurídico do Sebrae, Silvio Vucinic, o prazo é curto para que os pequenos empreendedores resolvam suas pendências. “Estamos fazendo um apelo à Receita para que prorogue o prazo, assim os MEIs terão tempo de se preparar para resolver essas pendências”, afirma.

Os débitos, em sua maioria, explica o consultor do Sebrae, são relativos ao boleto de impostos ou pendência em entregas na declaração de impostos mensais.

BALANÇO DA REGIÃO

Jul/21	MEIs com impostos pagos	Total de MEIs	Em dia	Inadimplentes
Bertioga	2.417	5.236	46,16%	53,84%
Cubatão	2.631	6.150	42,78%	57,22%
Guarujá	11.352	26.386	43,02%	56,98%
Itanhaém	3.866	8.395	46,05%	53,95%
Mongaguá	1.673	4.333	38,61%	61,39%
Peruíbe	3.071	6.378	48,15%	51,85%
Praia Grande	12.229	28.685	42,63%	57,37%
Santos	17.597	32.697	53,82%	46,18%
São Vicente	9.590	23.456	40,89%	59,11%
Total	64.426	141.716	45,46%	54,54%

FORNTE: RECEITA FEDERAL

De acordo com Vucinic, por meio do sistema de recolhimento em valores fixos mensais dos tributos abrangidos pelo Simples Nacional (SimeI), é possível saber qual é a dívida do empreendedor. O Sebrae ajuda nesse processo, diz ele.

“A falta de pagamento levará à dívida ativa, que também eleva os encargos em 20%. Então, é um péssimo negócio”, afirma.

A orientação do consultor é que o MEI tente parcelar a dívida. Para quitá-las, o microempreendedor pode emitir o Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS), no portal do Simples.

No site também existe a opção de parcelamento da dívida. O próprio portal disponibiliza o valor e a quantidade de parcelas que serão pagas. Com isso, os juros deixam de ser gerados.

Segundo Vucinic, o mínimo mensal é de R\$ 50,00 e o primeiro pagamento tem de ser feito na data de vencimento. Se a quitação não

for realizada, o acordo é considerado sem efeito.

Ele diz que se o CNPJ ficar 75 dias na dívida ativa, o registro é enviado ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin). “Além de ficar com o nome negativado e sem acesso a crédito, a dívida aumenta e há problemas com financiamento da casa própria ou o estudantil”.

DADOS DE SANTOS

Somente Santos tem um percentual maior de MEIs que estão com os impostos em dia (53,82%). Das 32.697 empresas registradas no Portal do Empreendedor como MEIs, 17.597 pagaram o último boleto de impostos, que venceu em 20 de julho.

Entre as outras cidades da região, a com maior percentual de endividados é Mongaguá, com 61,39%. A com índice mais próximo da inadimplência é Peruíbe, com 51,85% de devedores (veja quadro).



Comércio na Rua 25 de Março, em SP: MEIs não pagaram boleto mensal ou deixaram de declarar à Receita

PROJETO NO CONGRESSO

O Senado aprovou no último dia 12 um projeto que permite ao empresário com receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 130 mil se inscrever como microempreendedor individual (MEI) e contratar até dois funcionários. De acordo com o relator, senador Marcos Rogério (DEM-RO), funcionários contratados por um empresário inscrito no MEI terão os mesmos direitos de quem é contratado por empresas maiores. O PLP 108/2021 vai à Câmara. Para o consultor jurídico do Sebrae Silvio Vucinic, a mudança seria positiva. “Esse valor de R\$ 81 mil já deveria ter sido corrigido, assim o MEI pode ter mais tranquilidade com relação às suas receitas”, afirma ele.

NO PAÍS

5,5

bilhões

de reais é o total aproximado de dívidas dos MEIs no País ao Fisco